



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024 (Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 099/2023)

OBJETO:

Aquisição de aventais para uso das funcionárias nas Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Reparo em corvin na cor azul royal em colchões 60x1,3 para EMEF Padre Antônio Michels sendo: 14 colchões 8cm, 9 colchões de 9cm, 15 colchões de 10cm.	38 unidades		

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO:

A vice Prefeita Maria Madalena Attuati da Silva em exercício a cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021;

b) **Objetivo:** Reparo em colchões de uso dos alunos da Escola Padre Antônio Michels, a ser pago nas seguintes dotações;

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 2.056 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE/FUNDEB 70% e Salário Educação – 1001 3390 30 00 00 00 – Material de consumo.

Despesa total estimada: 4.484,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista

São Martinho/RS, 25 de Janeiro de 2024.

Maria Madalena Attuati da Silva
Vice-Prefeita em exercício a cargo de Prefeito Municipal